

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - CMU

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022, e Processo Administrativo nº 019/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para as atividades legislativa da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA - CNPJ: 43.270.874/0001-71, com sede na Travessa Miguel Câmara, 20 - Andar 01 - Sala 01 - Centro - Caraúbas - RN - CEP: 59.780.000.

Valor Estimado: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: (Artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, ambos, da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações) c/c Art. 3º-A, da Lei nº 8.906/1994, incluído pela Lei nº 14.039/2020. (Assessoria/Consultoria Jurídica - Serviços de característica técnica e singular e de notória especialização).

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal.

Umarizal - RN, 09 de fevereiro de 2022

FÁBIO MEDEIROS
CPF: 072.927.684-82
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 11132204

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/02/2022. EDIÇÃO 1340. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>